

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA

**USO DO RECURSO ESTABELECIDO PELA
PORTARIA Nº 2.027, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2020 | Edição: 152 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.027, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 1.857/GM/MS, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais aos Municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, considerando ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional em decorrência do coronavírus (COVID-19).



Incentivo financeiro aos Municípios para realizar ações de saúde nas escolas da Rede Básica de Ensino no enfrentamento da Pandemia – COVID 19

- Cálculo baseado em todas as Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino (Censo Escolar 2017);
- Incentivo financeiro para ações de promoção da saúde e prevenção do COVID 19;
- Caráter excepcional e temporário;
- Prestação de contas sobre a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

RECOMENDAÇÃO I

Realizar a leitura detalhada do documento:

ORIENTAÇÃO PARA REABERTURA DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID – 19

ORIENTAÇÕES PARA REABERTURA DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

BRASÍLIA | DF
2020

Link de acesso:

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/corona/OrientacaoReaberturaEscolasRedePublicaBasica.pdf>



RECOMENDAÇÃO II

Esse recurso deve ser utilizado para compra de materiais e insumos necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais da educação na reabertura das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção da Covid-19, tais como:

- I. Equipamento de Proteção Coletivo – EPC
- II. Materiais e produtos de limpeza de espaços e uso coletivo
- III. Equipamento de Proteção Individual – EPI
- IV. Materiais informativos/ educativos
- V. Materiais sinalizadores

I. Equipamento de Proteção Coletivo – EPC

- ✓ Dispensador de álcool gel móvel e de parede;
- ✓ Tapete Sanitizante;
- ✓ Barreira de acrílico para mesa dos professores e espaços de atendimento ao público;
- ✓ Pia móvel para lavagem de mão.

II. Materiais e produtos de limpeza de espaços e uso coletivo

- ✓ Álcool gel para dispensador móvel;
- ✓ Água Sanitária para Tapete Sanitizante;
- ✓ Sabão Líquido para Pia móvel;
- ✓ Borrifador para higienização de superfícies;
- ✓ Álcool 70% para utilizar na higienização de superfícies.

III. Equipamento de Proteção Individual – EPI

- ✓ Máscara Cirúrgica para uso dos professores e servidores da escola, inclusive pessoal da higienização;
- ✓ Protetor Facial (face shield) para uso dos professores e servidores da escola, inclusive pessoal da higienização;
- ✓ Luvas para pessoal da higienização das Salas;
- ✓ Avental Hipermeável (para uso em situações de higienização pesada - identificação de caso positivo)

IV. Materiais informativos/ educativos

- ✓ Cartazes orientadores sobre regras de convivência (afastamento, não aglomeração, higienização, etc..);
- ✓ Materiais orientadores voltados para os pais;

V. Materiais sinalizadores

- ✓ Adesivos para demarcar a interdição do uso de cadeiras;
- ✓ Adesivos para demarcar espaços nas filas;
- ✓ Fitas de interdição de espaços;
- ✓ Adesivos orientadores de Fluxo.

Link para acesso a lista de Municípios e Valores a serem recebidos.

<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/ListaMunicipiosEscola.pdf>

